



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

AUTÓGRAFO Nº. 09/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinário n.º 06/2021 do Poder Executivo, que:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 1.456, de 09 de junho 2020, Lei Municipal n.º 1.466, de 11 de novembro de 2020 (LOA-2021), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 845.056,85 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
13.392.0035.1006	Construção do Centro Cultural de Tarumã	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	128.154,75
27.812.0031.2050	Administração - Esportes	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
02.05.00	FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica	
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais (Fonte Recurso 2)	7.000,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0041.1092	COVID - Socioassistenciais	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	12.500,00

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física (Fonte R. 5)	7.500,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	13.282,90
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0001.1100	Enfrentamento ao Covid-19	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	122.702,74
02.10.00	Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico	
06.183.0039.2170	Sistema Eletrônico de Vigilância Patrimonial	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	299.700,00
11.333.0014.2020	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.30	Material de Consumo	46.660,46
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	207.456,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	845.056,85

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.049.516,24 (Hum Milhão, Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio	
3.3.90.36 (077)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11 (143)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.630,50
3.1.90.13 (144)	Obrigações Patronais	11.640,41
3.1.90.16 (145)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.626,75
15.452.0010.2177	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.3.90.39 (176)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169.776,71
18.541.0008.2176	Meio Ambiente e Gestão de Resíduos	
3.3.90.30 (184)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (185)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.900,00
20.122.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais – Tarumã Rural	
3.3.90.39 (193)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração - SEMECET	

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

3.3.90.08 (198)	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
3.3.90.36 (201)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidade Escolares	
3.3.90.30 (256)	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39 (258)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
4.4.90.52 (260)	Equipamentos e Material Permanente	185.259,12
12.361.0033.2064	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.1.90.13 (265)	Obrigações Patronais	7.000,00
27.812.0031.2050	Administração - Esportes	
3.1.90.11 (369)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.292,00
3.1.90.13 (370)	Obrigações Patronais	5.461,00
3.1.90.16 (371)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.671,00
3.1.91.13 (372)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	16.787,08
4.4.90.52 (376)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração - Saúde	
3.3.90.36 (600)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.800,00
3.3.90.39 (601)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.344,00
10.122.0022.2116	Manutenção de Próprios Municipais – Administração Saúde	
3.3.90.30 (605)	Material de Consumo	9.740,67
10.301.0025.2162	Administração – PSF Dourados	
3.3.90.39 (695)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.224,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.3.90.39 (736)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.200,00
3.3.90.39 (737)	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	33.000,00
10.302.0024.2125	Administração - PAESES	
3.3.90.36 (755)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 (756)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
10.304.0026.2137	Visa – Vigilância em Saúde	
3.1.91.13 (764)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.239,00
02.10.00	Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico	
04.122.0001.1002	Sebrae Aqui	
3.3.90.39 (793)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
04.122.0001.1067	Posto de Atendimento ao Trabalhador	
3.3.90.39 (801)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.500,00
04.122.0001.1000	Manutenção de Contas de Recursos	

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

3.3.90.39 (816)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.224,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.049.516,24

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 990.636,03 (Novecentos e Noventa Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio	
3.1.90.11 (071)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
3.1.91.13 (074)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.36 (148)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.206,89
3.3.90.39 (149)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61.690,77
15.452.0010.2014	Limpeza Pública – Serviços Urbanos	
3.3.90.39 (169)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169.776,71
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração - SEMECET	
3.3.90.30 (200)	Material de Consumo	200,00
3.3.90.39 (202)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
12.361.0030.2051	Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues Santos	
3.3.90.30 (225)	Material de Consumo	58.365,23
12.361.0030.2052	Ensino Fundamental Integral – EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.30 (233)	Material de Consumo	54.893,89
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (241)	Material de Consumo	31.000,00
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (249)	Material de Consumo	18.000,00
12.361.0033.2064	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.1.90.11 (264)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
12.365.0036.1095	Educação Infantil – EM Ivone O. Frizzo	
3.3.90.30 (320)	Material de Consumo	14.000,00
12.365.0036.2043	Educação Infantil – EM Renato de Rezende Barbosa	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

3.3.90.30 (327)	Material de Consumo	41.000,00
12.365.0036.2044	Educação Infantil – EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (334)	Material de Consumo	6.000,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.30 (339)	Material de Consumo	17.000,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.30 (346)	Material de Consumo	32.000,00
12.365.0036.2048	Educação Infantil – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (352)	Material de Consumo	8.000,00
27.812.0031.2050	Administração - Esportes	
3.3.90.39 (375)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104.311,08
02.05.00	FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica	
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.11 (398)	Vencimen. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	7.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.2115	Administração - Saúde	
3.1.90.11 (593)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.224,00
10.301.0025.2162	Administração – PSF Dourados	
3.3.90.30 (692)	Material de Consumo	7.018,00
3.3.90.36 (694)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.206,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.1.90.11 (727)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.200,00
3.1.90.11 (728)	Venci. e Vantagens Fixas–Pessoal Civil (Fonte Recurso 5)	33.000,00
10.302.0024.2125	Administração - PAESSES	
3.1.90.11 (749)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	146.800,00
10.302.0024.2130	SAMU	
3.3.73.70 (758)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.120,00
10.304.0026.2137	VISA – Vigilância em Saúde	
3.1.90.13 (762)	Obrigações Patronais	4.239,00
02.10.00	Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico	
04.122.0001.1002	Sebrae Aqui	
3.1.90.11 (788)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
04.122.0001.1067	Posto de Atendimento ao Trabalhador	
3.1.90.11 (794)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.500,00
04.122.0003.2002	Núcleo de Captação de Recursos	

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

3.1.90.11 (811)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.224,00
11.333.0014.2020	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.14 (836)	Diárias – Pessoal Civil	46.660,46
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	990.636,03

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de **R\$ R\$ 635.310,75 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio/Proposta 003698/2020 “Promoção Técnica e Gerencial para os Artesãos e Microempreendedores”	05	207.456,00
Convênio/Proposta 003277/2020 “Implementar o Sistema de Videomonitoramento”	05	299.700,00
Construção do Centro Cultural de Tarumã	05	128.154,75
SUBTOTAL		635.310,75
TOTAL		635.310,75

IV – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 268.626,31 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)**.

Art. 5º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 09 de março de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


KELLY BARATEIRA
VICE-PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
1º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO